



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: 092/2023/CPL

Pregão Eletrônico nº 0.10.61/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ALUNAS DO 6º AO 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICIPALIDADE.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO, pregoeira do Município de Monteiro – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Após a análise e julgamento da proposta conforme **Processo Administrativo 092/2023, Pregão Eletrônico nº. 0.10.61/2023**, certificando a inexistência de recurso;

2 – Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/00, Decreto nº 10.024/19, e nº 8.666/93 e posteriores alterações bem como no Decreto Municipal 1.115/2019;

RESOLVE:

• **ADJUDICAR** em favor da empresa **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA**, CNPJ 11.050.568/0001-33o valor global de **R\$ 38.400,00** (trinta e oito mil e quatrocentos reais), conforme itens conforme quadro resultado da adjudicação:

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, CNPJ 11.050.568/0001-33					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	Valor Unitário	Vlr total
1	ABSORVENTE DESCARTÁVEL – ABSORVETE ÍNTIMO FEMININO; COM ABAS, FLUXO: NORMAL; COBERTURA: SUAVE OU SECA; FORMATO ANATÔMICO; COM CANAIS LATERAIS; CIRCUITO COMPLETO ANTIVAZAMENTO; TRIPLA PROTEÇÃO; COM GEL; COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CELULOSE, POLIPROPILENO, POLÍMETRO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICOS E PAPEL SILICONADO; SEM FIBRAS DE ALGODÃO; COMPONENTES ATÓXICOS; PACOTES COM 16 UNIDADES	PACOTE	10.000	R\$ 3,84	R\$ 38.400,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351

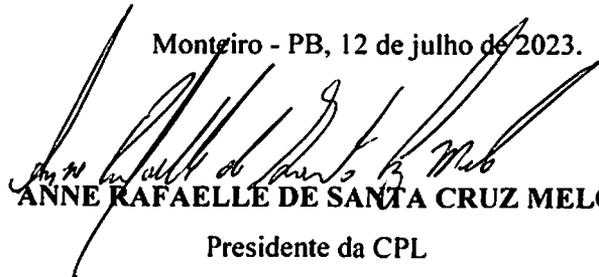


Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



Encaminho a presente adjudicação a Senhora Prefeita do Município de Monteiro – PB, para adotar as providências necessárias, se for o caso, quanto à homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº. 0.10.61/2023, após parecer da Assessoria Jurídica do Município, quanto a legalidade do presente procedimento.

Monteiro - PB, 12 de julho de 2023.


ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CPL



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
GABINETE DA PREFEITA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 092/2023/CPL

Pregão Eletrônico nº 0.10.61/2023

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ALUNAS DO 6º AO 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICIPALIDADE.**

Anna Lorena Leite Nóbrega Lago, Prefeita Constitucional de Monteiro – PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 – Considerando que o Processo Licitatório nº 092/2023, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 0.10.61/2023, que teve como objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ALUNAS DO 6º AO 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICIPALIDADE**, foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 e suas alterações, que tratam e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 – Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e n.º Lei 8.666/93 e suas, Decreto Municipal n.º 1.115/2019 e legislações correlatas.

RESOLVE:

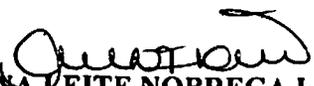
HOMOLOGAR o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjucação emitido pelo Pregoeiro Oficial, em favor de:

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, CNPJ 11.050.568/0001-33o valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO homologa o valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais),

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 13 de julho de 2023.


ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita